



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 51.964

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **51.964**, CNM: **026120.2.0051964-52**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua 11-Setor Residencial Dona Gercina, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Warre Engenharia e Saneamento Ltda, pessoa jurídica, CNPJ: 03.314.200/0001-07, com sede em Goiânia-GO, neste ato representada por sua bastante procurador: Rodrigo Almeida Meneses, brasileiro, casado, empresário, CPF: 800.457.231-68, residente e domiciliado nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 11, da quadra R05, com a área total de 275,00 metros quadrados, sendo: 11,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua 11, fundos com o lote 28, lateral direita com o lote 12 e lateral esquerda com o lote 10, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R03/M.22.548 (Insc. Lot. 85). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de março de 2009. O Oficial: (a) Pereira

R01/M.51.964. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de março de 2009, lavrada no Cartório do 2º ofício local, livro 361-N, fls. 194/195, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Deusidete Alves Goldinho**, brasileiro, encanador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dinalva Mattos Goldinho, brasileira, doméstica, CPF: 431.789.101-82 e 941.404.721-20 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à Warre Engenharia e Saneamento Ltda, já qualificada; e, legalmente representada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e, para efeitos fiscais avaliado por R\$ 5.986,75. E ainda como anuentes: Rodrigo Almeida Meneses e s/m Raquel Pereira Santa Cruz Menezes, brasileiros, empresário ele e comerciante ela, CPF: 800.457.231-68 e 664.471.431-53 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ela legalmente representada neste ato por seus bastante procurador: Rodrigo Almeida Meneses, já qualificado. Apresentou: ITBI - pago, conforme DUAM nº 1692827/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de março de 2009. O Oficial: (a) Pereira

Av.02/M.51.964. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 02 de setembro de 2009, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 02/09/2009, arquivada neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cimento, forro de PVC, paredes de tijolos, piso de cerâmica, com 07 cômodos, sendo: garagem, sala, cozinha, 02 quartos, banheiro e área de serviços; com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 69,92 m²". Sito à Rua 11-Setor Residencial Dona Gercina, nesta cidade, no valor de R\$ 21.751,66 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). O requerente declara sob as

nº controle: **41464.4427D.7A734.65A4541**

Certidão - Pedido nº **424.638** - Selo Digital: 00782512123002534420389

| Página:

1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHZNV-VFMM6-ERPA3-MFJPT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **51.964**

Página: 2 de 3

penas da lei, que deixa de apresentar CND/INSS em razão da construção acima ser inferior à 70,00 m², destinar para uso próprio e ter sido executada sem mão-de-obra assalariada, conforme disposto na Lei 8.620/93, regulamentada pelo Decreto nº 738/93. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

R03/M.51.964. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(s) de 06 de novembro de 2009; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Roni Marcos Antoscyzyn**, brasileiro, solteiro, vendedor pracista, CPF: 033.237.279-08, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita à Deusidete Alves Goldinho, já qualificada; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: R\$ 4.590,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, R\$ 5.494,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$ 69.916,00 financiamento concedido pela Credora. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM 1753558. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de novembro de 2009. O Oficial: (a) Toledo

R04/M.51.964. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(s) de 06 de novembro de 2009; firmado como devedores/fiduciários: Roni Marcos Antoscyzyn, já qualificado; e como credora/fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por: Talvanni Tadeu da Silva Ferreira; Valor da operação: 75.410,00; Desconto: 5.494,00; Valor da dívida: R\$ 69.916,00; Valor da garantia: R\$ 80.000,00; Sist. Amortização: SAC; Prazo de amortização: 300 meses; Juros: nominal: 4,5000% a.a., efetiva: 4,5941% a.a; Encargo inicial mais acessórios: R\$ 512,33; Vencimento do 1º encargo mensal: 06/12/2009; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de novembro de 2009. O Oficial: (a) Toledo

Av.05/M.51.964 - Protocolo nº 489.325 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 19/11/2025, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-40, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, legalmente representada; pelo processo movido contra RONI MARCOS ANTOSCYZYN, já qualificado, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 91.070,79 (noventa e um mil setenta reais e setenta e nove centavos). Pago ITBI, conforme DUAM nº 9625652, no valor de R\$ 1.821,42 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de

nº controle: **41464.4427D.7A734.65A4541**

Certidão - Pedido nº **424.638** - Selo Digital: 00782512123002534420389

| Página:

2 de 3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 51.964

Página: 3 de 3

Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2025, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782511243229125430002. Emolumentos: R\$400,22; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$20,01; Fundos: R\$ 97,07 ; Total: R\$537,08. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 17 de dezembro de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 17 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782512123002534420389
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **41464.4427D.7A734.65A4541**

Certidão - Pedido nº **424.638** - Selo Digital: 00782512123002534420389

| **Página:**

3 de 3